



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Carolina	3
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	3
Prefeitura Municipal de Guimarães	4
Prefeitura Municipal de Mirador	4
Prefeitura Municipal de Pio XII	4
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	5
Prefeitura Municipal de Santa Rita	6
Prefeitura Municipal de Tuntum	6

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Carolina**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017-DC/PMC. Processo Administrativo nº 055/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** DIVA AIRES DA SILVA, CPF nº 250.455.803-10. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação da Central Integrada de Atendimento Viva Cidadão. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.03 - Secretaria Municipal de Administração. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.1001.2-009 - Gestão Administração e Manutenção da Secretaria de Administração. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 29.11.2017. **SIGNATÁRIOS:** MARCELO GOMES CAMPELO - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 427.767.912-91 e DIVA AIRES DA SILVA, Proprietária do Imóvel, CPF nº 250.455.803-10. Carolina/MA, 29 de novembro de 2017. **MARCELO GOMES CAMPELO** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Autor da Publicação: Alaides Alves Sousa

RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017-PMC. O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **MARCELO GOMES CAMPELO**, CPF nº 427.767.912-91, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 023/2017-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na **Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas**. Empresas vencedoras: **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 14.794.268/0001-57. Valor: R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais) e **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.452.765/0001-16. Valor: R\$ 1.633.940,00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 29 de novembro de 2017. **MARCELO GOMES CAMPELO** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017-DC/PMC. Processo Administrativo nº 048/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** MAYKE DA SILVA OLIVEIRA-EPP, CNPJ nº 15.153.511/0001-10. **OBJETO:** Aquisição de Fardamento para os Servidores do Samu do Município de Carolina **VALOR:** 10.601,47(dez mil seiscentos e um reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0815 - Fundo Municipal de Saúde de Carolina FMS. Fonte de Recurso:

010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10 301 1505 2.037 - Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 29.11.2017. **SIGNATÁRIOS:** CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA - Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, CPF nº 947.588.163-87 e ROMERO SOUSA PEREIRA - Representante Legal da MAYKE DA SILVA OLIVEIRA-EPP, CPF nº 845.155.113-00. Carolina/MA, 29 de novembro de 2017. **MARCELO GOMES CAMPELO** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Autor da Publicação: Alaides Alves Sousa

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017-PMC. O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **MARCELO GOMES CAMPELO**, CPF nº 427.767.912-91, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 025/2017-CPL/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet, exclusivamente por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos. **EMPRESA:** TOLEDO INFO LTDA-ME, CNPJ nº 09.537.386/0001-40. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 27 de novembro de 2017. **MARCELO GOMES CAMPELO** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação por Empreitada Global de Empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica de Vias Públicas nas ruas Bela Vista e Samaritano, no Bairro Recreio, conforme projeto básico em anexo, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI- EPP**. CNPJ: **09.489.502/0001-00**, com o valor total de **R\$ 319.773,72 (Trezentos e dezenove mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de novembro de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

Autor da Publicação: Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Guimarães

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/D/15/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 720/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.505.334/0001-30, e a empresa **GS ACESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 27.913.823/0001-64. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de digitalização dos processos licitatórios de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 15/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 meses. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ICMS, 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04.122.06 - ADMINISTRAÇÃO SETORIAL; 02.03.04.122.06.2.004 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3390.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURID. **SIGNATÁRIOS:** Wagner Luís Jansen Carvalho, portador do CPF Nº 969.688.933-04, Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Genival Soares, CPF nº 621.608.423-20, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães - MA, em 05 de outubro de 2017. Sr. Jamis Henrique Barbosa da Silva, Presidente da C.P.L.

Autor da Publicação: Genival Soares

Prefeitura Municipal de Mirador

ERRATA: ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 048/2017; 049/2017; 051/2017; 050/2017

ERRATA. PROCESSO Nº 00.00.017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 Ref. Lote III - CONTRATO NR. 048/2017 - A Prefeitura Municipal de Mirador-MA, CNPJ Nº06.140.818/0001-96, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que RETIFICA, na publicação do Extrato de Contrato nº048/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, edição1.588, dia 9 de maio de 2017, pág51; **ONDE-SE LÊ:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.501-2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde. **LEIA-SE:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0502.2072.0000 - Manutenção do CAPS; -10.301.0502.2065.0000- Impl. E manut. Núcleo de Apoio Saúde da Família -10.302.0502.2050.0000 - Manutenção do Hospital e Laboratório de Análises Clínicas. - 10.305.504.2.055.0000 - Manut. Das ações e vigilância Sanitária Epidemiologica: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA - Prefeito Municipal, . Mirador (MA), 29 de novembro de 2017.

ERRATA.PROCESSO Nº 00.00.017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 Ref. Lote IV - CONTRATO NR. 049/2017 - A Prefeitura Municipal de Mirador-MA, CNPJ Nº06.140.818/0001-96, através da

Comissão Permanente de Licitação torna público, que RETIFICA, na publicação do Extrato de Contrato nº049/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, edição1.588, dia 9 de maio de 2017, pág 50; **ONDE-SE LÊ:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.501-2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde. **LEIA-SE:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0502.2072.0000 - Manutenção do CAPS; -10.301.0502.2065.0000- Impl. E manut. Núcleo de Apoio Saúde da Família -10.302.0502.2050.0000 - Manutenção do Hospital e Laboratório de Análises Clínicas. - 10.305.504.2.055.0000 - Manut. Das ações e vigilância Sanitária Epidemiologica: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA - Prefeito Municipal, . Mirador (MA), 29 de novembro de 2017.

ERRATA.PROCESSO Nº 00.00.017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 Ref. Lote V - CONTRATO NR. 051/2017 - A Prefeitura Municipal de Mirador-MA, CNPJ Nº06.140.818/0001-96, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que RETIFICA, na publicação do Extrato de Contrato nº051/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, edição1.588, dia 9 de maio de 2017, págs 50 e 51; **ONDE-SE LÊ:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.501-2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde. **LEIA-SE:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0502.2072.0000 - Manutenção do CAPS; -10.301.0502.2065.0000- Impl. E manut. Núcleo de Apoio Saúde da Família -10.302.0502.2050.0000 - Manutenção do Hospital e Laboratório de Análises Clínicas. - 10.305.504.2.055.0000 - Manut. Das ações e vigilância Sanitária Epidemiologica: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA - Prefeito Municipal, . Mirador (MA), 29 de novembro de 2017.

ERRATA.PROCESSO Nº 00.00.017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 Ref. Lotes I e III - CONTRATO NR. 050/2017 - A Prefeitura Municipal de Mirador-MA, CNPJ Nº06.140.818/0001-96, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que RETIFICA, na publicação do Extrato de Contrato nº050/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, edição1.588, dia 9 de maio de 2017, pág51; **ONDE-SE LÊ:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.501-2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde. **LEIA-SE:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0502.2072.0000 - Manutenção do CAPS; -10.301.0502.2065.0000- Impl. E manut. Núcleo de Apoio Saúde da Família -10.302.0502.2050.0000 - Manutenção do Hospital e Laboratório de Análises Clínicas. - 10.305.504.2.055.0000 - Manut. Das ações e vigilância Sanitária Epidemiologica: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA - Prefeito Municipal, . Mirador (MA), 29 de novembro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Pio XII

ERRATA: 1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII (MA), COMO CONTRATANTE E DO OUTRO A EMPRESA J. C. TEIXEIRA - ME, COMO CONTRATADA, REFERENTE À CONTRATO Nº 05/PP/28/2017.

1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE **FORNECIMENTO DE**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, que entre si celebram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII (MA)**, como **CONTRATANTE** e do outro a empresa **J. C. TEIXEIRA - ME**, como **CONTRATADA**, referente à **CONTRATO Nº 05/PP/28/2017**. Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PIO XII-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**, situada à Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, Pio XII-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.447.833/0001-81**, neste ato representado pelo Senhor **Carlos Alberto Gomes Batalha**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrita na carteira de identidade sob o N.º 0515783822014-9 SSP/MA e no CPF sob o nº 459.427.493-53, a seguir denominado contratante, e a empresa **J. C. TEIXEIRA - ME**, situada na Rua da Corrente, 129, Centro, Pio XII - MA, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.607.198/0001-80, neste ato representado pelo Sr. **José Cardoso Teixeira**, portador da carteira de identidade N.º 174035420013 SSP/MA e do CPF N.º 005.164.582-10, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE 25% DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93** Fica aditivado o item abaixo discriminados dentro dos 25% (Vinte e Cinco) por cento, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	MATERIAL ELETRICO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
241	Extensão elétrica com condutor de cobre isolado em PVC 20mts com 3 tomadas	ILUMI	Und	19	38,00	722,00
242	Fita isolante anti-chama alta fusão plástica de alta aderência 19MM x 10mt	3M	Und	19	15,30	290,70
246	Lâmpada eletrônica econômica com adaptador 25W	AVANT	Und	19	16,80	319,20
248	Luminária para lâmpada fluorescente em chapa de ferro pintura epoxi 1x20	AVANT	Und	19	23,45	445,55
249	Luva de PVC rígido de eletro duto anti-chama com rosca 1"	KRONA	Und	19	5,20	98,80
250	Luva de PVC rígido de eletro duto anti-chama com rosca 1 1/2	KRONA	Und	19	5,40	102,60
251	Plug adaptador tri polar	TRAMONTINA	Und	19	4,40	83,60
254	Reator convencional para uma lâmpada fluorescente 1X40, 40W.	OSRAM	Und	19	16,70	317,30
255	Starter para lâmpada fluorescente 20W	OSRAM	Und	19	2,25	42,75
						R\$ 2.422,50
ITEM	MATERIAL HIDRAULICO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
262	Adaptador de PVC soldável com rosca curto 25MM x 3/4	KRONA	Und	19	2,49	47,31
263	Adaptador flange de PVC rígido soldável 25MM	KRONA	Und	19	9,00	171,00
264	Adaptador flange de PVC rígido soldável 50MM	KRONA	Und	19	13,00	247,00
265	Adesivo líquido a base de resinas de PVC p/ colagem de tubos e conexões de PVC rígido 17GR	POLITUBOS	Und	19	3,20	60,80
268	Bacia sanitária de louça convencional	CELITE	Und	19	105,50	2.004,50
273	Caixa d'água de fibra capacidade para 310 Lt	FONTILEVE	Und	8	145,00	1.160,00
275	Caixa de descarga em PVC com acionamento por cordão e capacidade de 09LT	ASTRA	Und	13	30,60	397,80
276	Caixa sifonada em PVC com greiha quadrada branca 15 x 15	ASTRA	Und	10	3,85	38,50
278	Caps de PVC rígido soldável 20mm	KRONA	Und	10	1,85	18,50
279	Caps de PVC rígido soldável de 25mm	KRONA	Und	10	2,10	21,00
280	Chuveiro PVC com braço 30cm	KRONA	Und	10	9,60	96,00
281	Curva de PVC rígido soldável 20mm	KRONA	Und	10	1,75	17,50
282	Curva de PVC rígido soldável para esgoto 45° 100mm	KRONA	Und	18	15,00	270,00
283	Fita veda rosca a base de resina(poli tetra fluor etileno) 18MM X25M	DURIN	Und	25	4,00	100,00
284	Garxeta ½	SILVANA	Und	25	1,75	43,75
285	Joelho de PVC rígido rosca 90° ½	KRONA	Und	25	5,20	130,00
286	Joelho de PVC rígido soldável 90° 50MM	KRONA	Und	30	3,30	99,00
288	Luva de PVC rígido com rosca 1 ½	KRONA	Und	25	3,00	75,00
291	Luva macho fêmea de ferro galvanizado 1/2	TRAMONTINA	Und	25	4,40	110,00
292	Mangueira cristal de PVC flexível 3/4	DURIN	Mts	25	3,20	80,00
						R\$ 5.187,66
ITEM	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
304	Adesivo instantâneo de rápida adesão para borrachas, couros, metais, etc. bisnaga 1,5GR	LOCITE	Und	19	3,20	60,80

305	Aguarras solvente para diluição de tintas e vernizes sintéticos 0,900ML	TINNER	Lts	20	10,50	210,00
309	Argamassa colante para assentamento de pisos e revestimento saco de 20Kg	3 IRMÃOS	Saco	20	9,60	192,00
310	Bisnaga corante líquido pigmento para tingir tinta látex PVA e acrílica	HIDRACOR	Und	20	3,90	78,00
311	Broxa retangular nº 02 com pelos de nylon	ASTRA	Und	20	5,00	100,00
312	Bucha de nylon para fixação nº10	TRAMONTINA	Und	20	0,27	5,40
313	Cadeado de latão maciço e haste de aço auto bloqueavel tamanho E-25	PADO	Und	20	12,40	248,00
315	Chapa de madeira compensada 10MMX2,20MM X1,10MM	ULLIANA	Und	20	62,75	1.255,00
317	Corante líquido pigmento para tingir tinta látex PVA e acrílica	HIDRACOR	Und	20	3,85	77,00
319	Dobradiça ferro cromado 4X3 c/anel	SILVANA	Par	20	6,10	122,00
323	Ferrolho de ferro zincado fio chato 4 ½	SILVANA	Und	20	4,30	86,00
324	Fita veda rosca a base de resina (poli tetra fluor etileno) 18MM x 25M	DURIN	UND	25	4,30	107,50
330	Telha cerâmica	C. CIGANA	Milh	18	486,00	8.748,00
						R\$ 11.289,70
valor total						R\$ 18.899,86

E as outras casulas ainda continua inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. PIO XII (MA) 27 de novembro de 2017. CONTRATANTE. CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - Prefeito Municipal. - CONTRATADA. **J. C. TEIXEIRA - ME** - Sr. **José Cardoso Teixeira - Representante da Empresa**; Testemunhas: 1 - Nome: CPF: 2 - Nome: CPF:

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 20171107/032-2017 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E A EMPRESA SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI - ME. QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ES-TRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE RIBAMAR FIQUENE - MA

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01598.547.0001-01, com sede na Av. Principal, s/n - Centro, Ribamar Fiquene - MA, representado pelo Prefeito, o Sr. Edilomar Nery de Miranda, portador da Cédula de Identidade n.º 000093808698-7 e do CPF n.º 345.317.423-20, nos termos dos casos previsto no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DISTRATADA:** SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.654.141/0001-96, com sede na Rua E nº 07, Sala B - Santa Rita, Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Sr. Paulo Iran Venâncio da Silva, portador do RG n.º 000105988398-5 e CPF n.º 645.853.103-63. Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o Contrato n.º **20171107/032-2017**, decorrente do Pregão n.º 033/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993, e às seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 07/11/2017, nos termos dos casos previsto no inciso II do art. 79 da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 30/11/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente termo de rescisão decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DA**

QUITAÇÃO As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, em favor da **DISTRATADA**, não sendo cabível, por parte da **DISTRATADA**, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. ASSINATURAS: p/ Distratante: Sr. Edilomar Nery de Miranda Prefeito Municipal; p/ Distratada: Sr. Paulo Iran Venâncio da Silva Representante Legal Ribamar Fiquene (MA), 29 de novembro de 2017

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 033/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 033/2017 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE: Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP Nº: 033/2017, realizada ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, por estar de acordo com a legislação em vigor. **Art. 2º** - Homologar o objeto da licitação aos seguintes proponentes: 1* - **A. R. C. TAVARES - ME:** O valor máximo a ser pago, será de: **R\$ 123.196,50 (cento e vinte três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); Art. 3º** - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo; **Art. 4º** - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento; **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Tuntum

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017 - CONTRATO Nº. 030/2017D-PP - FMAS/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017 - Contrato nº. 030/2017D-PP - FMAS/SEMAS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO:

R\$ 117.336,33 (Cento e dezessete mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), referente ao Lote nº. 04. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00; 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00; 08.241.0023.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.243.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2066.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Signatários: pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 20/11/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017 - CONTRATO Nº. 030/2017C-PP - FMS/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017 - Contrato nº. 030/2017C-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 193.559,80 (Cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao Lote nº. 03. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00; 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho - Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 20/11/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017 - CONTRATO Nº. 030/2017B-PP - PMT/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017 - Contrato nº. 030/2017B-PP - PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 170.169,20 (Cento e sessenta mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), referentes ao Lote nº. 02. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00; 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00; 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 20/11/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017
- CONTRATO Nº. 030/2017A-PP - PMT/SEMA**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017 - Contrato nº. 030/2017A-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.682,24 (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referentes ao Lote 01. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.01.00; 04.122.0002.2002.0000; 02.04.00; 04.122.0002.2007.0000; 04.124.0002.2008.0000; 02.12.00; 15.122.0002.2039.0000; 02.13.00; 04.122.0036.2046.0000; 02.14.00; 13.392.0040.2058.0000; 02.15.00; 27.812.0041.2059.0000; 02.16.00; 18.541.0042.2060.0000; 02.18.00; 04.122.0002.2072.0000; 02.19.00; 04.122.0002.2073.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 20/11/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 030/2017, Processo Administrativo nº. 01.030/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº. 030/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para diversas secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

35	Cartucho HP 22 color	HP	UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
36	Cartucho HP 27 preto	HP	UND	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
37	Cartucho HP 28 color	HP	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
38	Cartucho HP 60 color	HP	UND	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
39	Cartucho HP 60 preto	HP	UND	27	R\$ 95,00	R\$ 2.565,00
40	Cartucho HP 662 color	HP	UND	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
41	Cartucho HP 662 preto	HP	UND	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
42	Cartucho HP 74 preto	HP	UND	48	R\$ 79,00	R\$ 3.792,00
43	Cartucho HP 75 color	HP	UND	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
44	Conector RJ-45	FURUKAWA	UND	350	R\$ 1,00	R\$ 350,00
45	Fita para Matricial LX - 300 / LX 300+II	MULTILASER	UND	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
46	Fonte 20 + 24 pinos 500w	UNIPOWER	UND	72	R\$ 79,00	R\$ 5.688,00
47	Fonte Real 20 + 24 pinos 500w	UNIPOWER	UND	22	R\$ 220,00	R\$ 4.840,00
48	Fonte universal para notebook	LEADERSHIP	UND	7	R\$ 135,00	R\$ 945,00
49	HD Externo 500 GB	SEAGATE	UND	20	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00
50	HD Interno 500 GB - SATA	SAMSUNG	UND	42	R\$ 350,00	R\$ 14.700,00
51	HD Notebook 500GB Sata	SAMSUNG	UND	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
52	Leitor de cartão interno	CONTAC	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
53	Memória 01GB 400	MARKVISION	UND	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
54	Memória 02GB 1333	MARKVISION	UND	24	R\$ 136,00	R\$ 3.264,00
55	Memória 02GB 667	MARKVISION	UND	24	R\$ 138,49	R\$ 3.323,76
56	Memória 04GB 1333	MARKVISION	UND	24	R\$ 231,00	R\$ 5.544,00
57	Memória 08GB 1333	MARKVISION	UND	24	R\$ 441,00	R\$ 10.584,00
58	Mouse USB Optico	INTEGRIS	UND	96	R\$ 29,00	R\$ 2.784,00
59	Pen drive 04GB	SANDISK	UND	72	R\$ 35,00	R\$ 2.520,00
60	Pen drive 08GB	SANDISK	UND	102	R\$ 34,00	R\$ 3.468,00
61	Pen drive 16GB	SANDISK	UND	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
62	Placa de Rede 150MBPS: Interface:Desktop: Slot PCI 2.0	INTELBRAS	UND	48	R\$ 39,00	R\$ 1.872,00
63	Placa de Rede: Wireless 300MBPS: Interface:Desktop: Slot PCI 2.0	INTELBRAS	UND	36	R\$ 93,00	R\$ 3.348,00
64	Placa Mãe 1155 DDR3 H61M-P31	GIGABYTE	UND	24	R\$ 399,00	R\$ 9.576,00
65	Roteador Wireless 150mbps com switch de 4 portas e firewall integrados	INTELBRAS	UND	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
66	Roteador Wireless 300mbps com switch de 4 portas e firewall integrados	INTELBRAS	UND	24	R\$ 245,00	R\$ 5.880,00
67	Switch 16 Portas 10/100 Mbits/s RJ-45	INTELBRAS	UND	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
68	Switch 24 Portas 10/100 Mbits/s RJ-45	INTELBRAS	UND	2	R\$ 392,00	R\$ 784,00
69	Switch 8 Portas 10/100 Mbits/s RJ-45	INTELBRAS	UND	48	R\$ 85,00	R\$ 4.080,00
70	Teclado USB ABNT2	LEADERSHIP	UND	96	R\$ 39,00	R\$ 3.744,00
71	Toner para impressora BROTHER 8085 DN (TN 580/650)	BROTHER	UND	24	R\$ 176,00	R\$ 4.224,00
72	Toner para impressora BROTHER 8512 (TN 750/3340/3385/3350/3380/56j)	BROTHER	UND	78	R\$ 176,00	R\$ 13.728,00
73	Toner para impressora HP 1020 (12A)	HP	UND	30	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00
74	Toner para impressora HP P1005 e P1006 (35A)	HP	UND	48	R\$ 176,00	R\$ 8.448,00
75	Toner para impressora HP P1102 (85A)	HP	UND	72	R\$ 176,00	R\$ 12.672,00
76	Toner para impressora Samsung 2165 (D101S)	SAMSUNG	UND	60	R\$ 186,00	R\$ 11.160,00
77	Toner para impressora Samsung 325 (C407S)	SAMSUNG	UND	12	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80
78	Processador Core i3-3240	INTEL	UND	40	R\$ 859,00	R\$ 34.360,00
79	Web Cam 8 Mega Pixel real	MULTILASER	UND	24	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CÂMERA DIGITAL 16.1MP	SONY	UND	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
2	COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL	TOPAZ	UND	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00
3	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 4GB DE MEMORIA E HD 320 GB	JK NET INFO	UND	50	R\$ 2.199,00	R\$ 109.950,00
4	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 4GB DE MEMORIA E HD 320 GB	JK NET INFO	UND	12	R\$ 2.790,00	R\$ 33.480,00
5	COPIADORA MULTIFUNCIONAL	BROTHER MFC8512 DN MFC8512DN 8512DN.	UND	7	R\$ 3.499,00	R\$ 24.493,00
6	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT	SMS	UND	15	R\$ 427,00	R\$ 6.405,00
7	ESTABILIZADOR 430VA BIVOLT	SMS	UND	52	R\$ 220,00	R\$ 11.440,00
8	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE	ELGIN	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
9	GPS PORTÁTIL	GARMIN ETREX 10	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
10	IMPRESSORA A LASER (PRETO)	SANSUNG	UND	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
11	LEITOR BIOMETRICO	PERSONA	UND	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
12	MONITOR LCD 19,5"	AOC	UND	60	R\$ 599,00	R\$ 35.940,00
13	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	HP M125A	UND	17	R\$ 2.000,00	R\$ 34.000,00
14	NOBREAK 1200VA BIVOLT	SMS	UND	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
15	NOBREAK 600VA BIVOLT	SMS	UND	18	R\$ 527,00	R\$ 9.486,00
16	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE I5 4GB 500GB LED 14"	HP	UND	8	R\$ 3.499,00	R\$ 27.992,00
17	NOTEBOOK CORE I5 4GB 500GB LED 14"	POSITIVO	UND	10	R\$ 2.499,00	R\$ 24.990,00
18	NOTEBOOK DUAL CORE 4GB 500GB LED 14	POSITIVO	UND	4	R\$ 1.899,00	R\$ 7.596,00
19	PROJETOR MULTIMÍDIA	BENQ	UND	8	R\$ 2.480,00	R\$ 19.840,00
20	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	EPSON L365	UND	2	R\$ 1.205,40	R\$ 2.410,80
21	TELA DE PROJEÇÃO	3M	UND	8	R\$ 795,00	R\$ 6.360,00
22	TRANSFORMADOR 1010VA	INDUSAT	UND	22	R\$ 210,00	R\$ 4.620,00
23	TRANSFORMADOR 2000VA	INDUSAT	UND	7	R\$ 249,87	R\$ 1.749,09

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

OR.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / SIMILAR	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
24	Adaptador de tomada tripolar	DANEVA	UND	84	R\$ 8,23	R\$ 691,32
25	Adaptador USB 150MBPS W-U2300NL C3	CONTAC	UND	36	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
26	Antena Cpe Wireless N Wom 5000 5ghz 12dbi 150mbps	INTELBRAS	UND	36	R\$ 390,00	R\$ 14.040,00
27	Antivirus 24 meses 1pc	KASPERSKY	UND	96	R\$ 99,00	R\$ 9.504,00
28	Bateria Chumbo Acido 12V-7AH UniPower	UNIPOWER	UND	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
29	Cabo de rede RJ45	MULTITOC	m	2000	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
30	Cabo USB Ax2 2.0 - 1,80m	KOLKE	UND	96	R\$ 15,00	R\$ 1.440,00
31	Cabo VGA 5 metros	CONTAC	UND.	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
32	Cartucho HP 122 color	HP	UND	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
33	Cartucho HP 122 preto	HP	UND	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
34	Cartucho HP 21 preto	HP	UND	39	R\$ 79,00	R\$ 3.081,00

QUANTIDADE POR SECRETARIA							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUNTUM/MA.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QT. POR SECRETARIAS				TOTAL
			SEMA LOTE Nº. 01	SEMED LOTE Nº. 02	SEMUS LOTE Nº. 03	SEMAS LOTE Nº. 04	
1	CÂMERA DIGITAL 16.1MP	UND	2	2	4	2	10
2	COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL	UND	1	0	0	0	1
3	COMPUTADOR - Processador Core i3, Memória 04 GB, HD 320 GB.	UND	6	20	12	12	50
4	COMPUTADOR - Processador Core i5, Memória 04 GB, HD 320.	UND	2	2	6	2	12
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO).	UND	2	2	2	1	7
6	ESTABILIZADOR 1000 VA BIVOLT.	UND	2	5	6	2	15
7	ESTABILIZADOR 430 VA BIVOLT.	UND	8	20	12	12	52
8	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE.	UND	1	0	0	0	1
9	GPS PORTÁTIL.	UND	1	0	0	0	1
10	IMPRESSORA A LASER (PRETO).	UND	4	3	6	2	15
11	LEITOR BIOMETRICO.	UND	1	0	0	0	1
12	MONITOR LED 19.5".	UND	8	20	18	14	60
13	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA.	UND	4	3	6	4	17
14	NOBREAK 1200VA BIVOLT.	UND	2	0	0	0	2
15	NOBREAK 600VA BIVOLT.	UND	6	6	6	0	18
16	NOTEBOOK ULTRA FINO - Processador CORE i5, Memória 4GB, HD 500GB e Tela de LED 14".	UND	4	4	0	0	8
17	NOTEBOOK - Processador CORE i5, Memória 4GB, HD 500GB e Tela de LED 14".	UND	4	0	4	2	10
18	NOTEBOOK - Processador DUAL CORE, Memória 4GB, HD 500GB e Tela de LED 14".	UND	0	0	4	0	4
19	PROJETOR MULTIMÍDIA.	UND	2	2	2	2	8
20	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA.	UND	2	0	0	0	2
21	TELA DE PROJEÇÃO.	UND	2	2	2	2	8
22	TRANSFORMADOR 1010 VA.	UND	6	6	6	4	22
23	TRANSFORMADOR 2000 VA.	UND	2	2	2	1	7
AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUNTUM/MA.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QT. POR SECRETARIAS				TOTAL
			SEMA LOTE Nº. 01	SEMED LOTE Nº. 02	SEMUS LOTE Nº. 03	SEMAS LOTE Nº. 04	
24	Adaptador de tomada tripolar	UND	12	24	24	24	84
25	Adaptador USB 150MBPS W-U2300NL C3	UND	12	12	12	0	36
26	Antena Cpe Wireless N Wom 5000 5ghz 12dbi 150mbps	UND	12	0	24	0	36
27	Antivirus 24 meses 1pc	UND	24	24	24	24	96
28	Bateria Chumbo Acido 12V-7AH UniPower	UND	6	6	6	4	22
29	Cabo de rede RJ45	M	500	500	500	500	2000
30	Cabo USB AXB 2.0 - 1,80m	UND	24	24	24	24	96
31	Cabo VGA 5 metros	UND.	4	6	6	4	20
32	Cartucho HP 122 color	UND	6	6	6	6	24
33	Cartucho HP 122 preto	UND	12	12	12	12	48
34	Cartucho HP 21 preto	UND	15	0	12	12	39
35	Cartucho HP 22 color	UND	8	0	6	6	20
36	Cartucho HP 27 preto	UND	0	0	12	0	12
37	Cartucho HP 28 color	UND	0	0	6	0	6
38	Cartucho HP 60 color	UND	6	0	6	0	12
39	Cartucho HP 60 preto	UND	15	0	12	0	27
40	Cartucho HP 662 color	UND	6	0	6	6	18
41	Cartucho HP 662 preto	UND	12	0	12	12	36
42	Cartucho HP 74 preto	UND	12	12	12	12	48
43	Cartucho HP 75 color	UND	8	6	6	8	28
44	Conector RJ-45	UND	100	50	100	100	350
45	Fita para Matricial LX - 300 / LX 300+II	UND	0	0	12	0	12
46	Fonte 20 + 24 pinos 500w	UND	24	12	24	12	72
47	Fonte Real 20 + 24 pinos 500w	UND	6	6	6	4	22
48	Fonte universal para notebook	UND	2	2	2	1	7
49	HD Externo 500 GB	UND	6	6	6	2	20
50	HD Interno 500 GB - SATA	UND	12	12	12	6	42
51	HD Notebook 500GB Sata	UND	1	2	2	1	6
52	Leitor de cartão interno	UND	2	2	2	0	6
53	Memória 01GB 400	UND	0	6	6	0	12
54	Memória 02GB 1333	UND	6	6	6	6	24
55	Memória 02GB 667	UND	6	6	6	6	24
56	Memória 04GB 1333	UND	6	6	6	6	24
57	Memória 08GB 1333	UND	6	6	6	6	24
58	Mouse USB Óptico	UND	24	24	24	24	96
59	Pen drive 04GB	UND	24	12	12	24	72
60	Pen drive 08GB	UND	30	24	24	24	102
61	Pen drive 16GB	UND	10	10	10	5	35
62	Placa de Rede 150MBPS: Interface:Desktop: Slot PCI 2.0	UND	12	12	12	12	48
63	Placa de Rede: Wireless 300MBPS: Interface:Desktop: Slot PCI 2.0	UND	12	12	12	0	36
64	Placa Mbe 1155 DDR3 H61M-P31	UND	6	6	6	6	24
65	Roteador Wireless 150mbps com switch de 4 portas e firewall integrados	UND	6	12	6	6	30
66	Roteador Wireless 300mbps com switch de 4 portas e firewall integrados	UND	6	6	6	6	24
67	Switch 16 Portas 10/100 Mbits/s RJ-45	UND	6	6	6	0	18
68	Switch 24 Portas 10/100 Mbits/s RJ-45	UND	2	0	0	0	2
69	Switch 8 Portas 10/100 Mbits/s RJ-45	UND	12	12	12	12	48
70	Teclado USB ABNT2	UND	24	24	24	24	96
71	Toner para impressora BROTHER 8085 DN (TN 580/650)	UND	24	0	0	0	24
72	Toner para impressora BROTHER 8512 (TN 750/3340/3385/3350/3380/56j)	UND	24	24	24	6	78
73	Toner para impressora HP 1020 (12A)	UND	6	12	12	0	30
74	Toner para impressora HP P1005 e P1006 (35A)	UND	12	12	12	12	48
75	Toner para impressora HP P1102 (85A)	UND	24	12	24	12	72
76	Toner para impressora Samsung 2165 (D101S)	UND	24	12	12	12	60
77	Toner para impressora Samsung 325 (C407S)	UND	0	0	12	0	12
78	Processador Core i3-3240	UND	10	10	10	10	40
79	Web Cam 8 Mega Pixel real	UND	0	12	12	0	24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 20/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Loyanne Weslla Jidão Meneses; Secretaria Municipal de Educação o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa; Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa; Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho e pela empresa J. Alves Coelho-ME o Sr. Jânio Alves Coelho, Representante Legal. Tuntum/MA, 20/11/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Thu Nov 30 04:00:10 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)